

### ATO NORMATIVO Nº 01/2024

Assunto: Criação de Comissões Especializadas

#### Preâmbulo:

Considerando a necessidade de aprofundar e expandir os estudos e ações em áreas específicas da astronomia, a União Brasileira de Astronomia (UBA) estabelece, por meio deste ato normativo, a criação de três comissões especializadas: Comissão de Poluição Luminosa, Comissão de Astrofotografia, e a Comissão solar.

Considerando a importância de promover o estudo e a preservação do céu noturno, o avanço da astrofotografia e a pesquisa sobre o Sol;

Considerando a necessidade de estabelecer estruturas dedicadas à investigação e divulgação de temas específicos dentro do campo da astronomia;

A União Brasileira de Astronomia, doravante referida como UBA, promulga o seguinte ato normativo:

### Comissão de Poluição Luminosa

Direitos e Deveres dos Membros:

### 1.Direitos:

- a) Participar de atividades e eventos organizados pela Comissão de Poluição Luminosa.
- b) Contribuir com ideias e propostas para combater a poluição luminosa e preservar o céu noturno.



c) Acesso a recursos e materiais informativos sobre poluição luminosa e suas consequências.

### 2. Deveres:

- a) Promover a conscientização sobre os efeitos da poluição luminosa e a importância da preservação do céu noturno.
- b) Participar ativamente de iniciativas para reduzir a poluição luminosa em suas comunidades.
- c) Respeitar e cumprir as normas e regulamentos estabelecidos pela UBA e pela Comissão de Poluição Luminosa.

## Comissão de Astrofotografia

Direitos e Deveres dos Membros:

### 1. Direitos:

- a) Participar de workshops, cursos e eventos relacionados à astrofotografia organizados pela Comissão.
  - b) Acesso a recursos técnicos e orientações para a prática da astrofotografia.
  - c) Intercâmbio de conhecimentos e experiências com outros membros da Comissão.

## 2.Deveres:



- a) Promover boas práticas de astrofotografia, respeitando o ambiente e os direitos autorais.
- b) Compartilhar conhecimentos e experiências com outros membros da Comissão e da comunidade astronômica.
- c) Contribuir para a divulgação da astrofotografia como ferramenta de educação e divulgação científica.

### Comissão Solar

Direitos e Deveres dos Membros:

- 1.Direitos:
  - a) Participar de projetos de pesquisa e observação solar coordenados pela Comissão.
  - b) Acesso a recursos e materiais para observação solar segura.
  - c) Participação em eventos e palestras sobre o estudo do Sol e seus fenômenos.
- 2.Deveres:
- a) Promover a segurança na observação solar e divulgar práticas seguras de observação.
- b) Contribuir para o avanço do conhecimento sobre o Sol e seus efeitos sobre o sistema solar e a Terra.



c) Colaborar com outras instituições nacionais e internacionais na realização de estudos solares.

# Disposições Finais

Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na sede da União Brasileira de Astronomia, em Goiânia, no dia 12/03/2024

Sandro Gouvea Cardoso Sousa e Silva

[Nome do Presidente da UBA]

Presidente da União Brasileira de Astronomia